



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ACRE
Presidência

PORTARIA nº 002/2026

Dispõe sobre a nomeação de Procurador para compor o quadro da Procuradoria Desportiva.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, obedecidos os preceitos legais vigentes.

CONSIDERANDO o previsto nos incisos I e XIV do artigo 9º e *caput* do artigo 21 todos do Código Brasileiro de Justiça Desportiva.

CONSIDERANDO, por fim, a possibilidade de novo integrante para compor o quadro da Procuradoria Desportiva.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, *ad referendum* do Pleno do Tribunal, advogado OAB 3.714 Samuel Gomes de Almeida, Procurador da Procuradoria Desportiva.

Art. 2º. Determinar à secretaria a inclusão do novo procurador no sorteio para a distribuição de processo pendente de análise nos termos do inciso I do artigo 21 do CBJD, a contar da presente data.

Art. 3º. O cargo de Procurador desta Corte Desportiva é função de relevante interesse público nos termos do artigo 54 da Lei nº 9.615/1998.

Art. 4º. Os casos omissos deverão ser encaminhados à Presidência.

Art. 5º. A secretaria do Tribunal ficará encarregada do cumprimento do disposto nesta Portaria.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no site ou no mural do Tribunal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Rio Branco - Acre, 20 de julho de 2026

Marco Antonio Mourão de Oliveira
Presidente